



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece horário especial de expediente externo e interno do Poder Legislativo durante o período de recesso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de expediente no âmbito do Poder Legislativo, no período de Recesso Parlamentar previsto no § 1º do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal¹, a partir de 20 de dezembro de 2016 até 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º No período estabelecido no artigo 1º desta Portaria, o expediente externo e interno da Câmara Municipal de Medianeira será de segunda à sexta-feira, em turno único das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas).

Art. 3º Durante o período de recesso, eventuais sessões extraordinárias serão marcadas, preferencialmente para o período da manhã.

Art. 4º Cessado o período de trabalho em horário especial, automaticamente, será restabelecido o horário normal de atendimento externo e interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de dezembro de 2016.


PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN

Presidente

¹ Art. 24. A Câmara Municipal reúne-se em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais. § 1º As sessões ordinárias serão realizadas anualmente, independentemente de convocação, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, em data, local e horário previsto no regimento interno.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ata de Registro de Preços Nº. 184/2016 - Ref. Pregão nº. 111/2016 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CLAUDIO OLEGARIO ROSA 0432564962
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua...

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 72015 - Aditivo nº 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação de validade do Contrato...

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 1172015 - Aditivo nº 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CLÍNICA SALUTES S/LTDA-ME
OBJETO: Contratação de serviços de exames admissionais, periódicos, demissionais e exames de vista...

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 62/2016 -MCA
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilso Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUÇÕES FINANCEIRAS/BANCÁRIAS para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas...

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP: 85.555-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1282
e-mail: governo@maripa.gov.br | site: www.maripa.gov.br
CEP: 95.933-770/01-02

Table with 2 columns: Description of services and amounts. Includes items like 'MANTENIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO'.

PORTARIA Nº 282/2016
O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no processo nº 277/2016 de 14 de dezembro de 2016.
RESOLVO:
Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de dezembro de 2016, o servidor público de nomeação de CPF nº 008.468.109, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Fazendeiro, em 19 de dezembro de 2016.
PALACIO DAS ORÇANIZADAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
ANDRESSON BENTO MARIN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 331/2015
DE: 15/12/2016
SÚMULA: FIXA DATA PARA O VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAIS E DEFINIE VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

EU, IVAR BARELA, Prefeito do Município de Capito Leônidas Marques, no uso das minhas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETO
Art. 1º - Fica estabelecido os prazos para vencimentos do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, no exercício de 2017, com as seguintes cotas e datas:

- I. Cota única vencimento 30 de abril de 2017;
II. Primeira parcela 30 de abril de 2017;
III. Segunda parcela 31 de maio de 2017;
IV. Terceira parcela 31 de junho de 2017;
V. Quarta parcela 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Fica estabelecido as datas de vencimento para recolhimento do Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento Comercial, para o exercício de 2017 a data de 30 de março de 2017.
Art. 3º A Unidade Fiscal Municipal - UFM, para o exercício de 2017 fica fixada em R\$ 46,47 (quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme variação do IPCA dos últimos 12 meses.
Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições anteriores a esta tocante editadas anteriormente.

Capito Leônidas Marques/PR, 16 de dezembro de 2016.
IVAR BARELA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Caligaris, 300, Bairro Jd. Celso - CEP 85884-000
Fone/Fax: (41) 3236-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br
PORTARIA Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016
Estabelece horário especial de expediente no âmbito do Poder Legislativo, no período de Receso Parlamentar previsto no § 1º do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, a partir de 20 de dezembro de 2016 até 14 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer horário especial de expediente no âmbito do Poder Legislativo, no período de Receso Parlamentar previsto no § 1º do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, a partir de 20 de dezembro de 2016 até 14 de fevereiro de 2017.
Art. 2º No período estabelecido no art. 1º desta Portaria, o expediente externo e interno da Câmara Municipal de Medianeira será de segunda à sexta-feira, em turno único das 8h (oto horas) às 14h (quatorze horas).
Art. 3º Durante o período de receso, eventuais sessões extraordinárias serão marcadas, preferencialmente para o período da manhã.
Art. 4º Cessado o período de trabalho em horário especial, automaticamente, será restabelecido o horário normal de atendimento externo e interno.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de dezembro de 2016.
PEDRO INACIO SERRIN
Presidente

C1171473-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Caligaris, 300, Bairro Jd. Celso - CEP 85884-000
Fone/Fax: (41) 3236-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br
PORTARIA Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
Concedo Férias Regulamentares a servidora Elineide.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, no período de 15 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, férias regulamentares à servidora Beatriz Liesch Niehues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de dezembro de 2016.
JOSÉ VALDIR LINHAR
Primeiro Vice-Presidente da Presidência

C1171474-E16
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Caligaris, 300, Bairro Jd. Celso - CEP 85884-000
Fone/Fax: (41) 3236-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br
PORTARIA Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
Concedo Férias Regulamentares a servidora Elineide.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, no período de 15 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, férias regulamentares à servidora Beatriz Liesch Niehues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de dezembro de 2016.
JOSÉ VALDIR LINHAR
Primeiro Vice-Presidente da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Caligaris, 300, Bairro Jd. Celso - CEP 85884-000
Fone/Fax: (41) 3236-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Nº do Contrato: 05/2015
Nº do Processo Licitatório: 05/2015
Modalidade: Tomada de Preços
Contratante: Câmara Municipal de Medianeira
Contratado: Tonin e Fernandes Combustíveis Ltda
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição futura e fracionada de Combustível (gasolina) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medianeira
Data do Termo Aditivo: 19/12/2016
Objeto do Aditivo: Retribuição do equilíbrio econômico e financeiro pactuado na Cláusula Oitava do Contrato Original e do acréscimo de R\$ 112 (centavos) correspondente a 3,28% do total do valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) por litro de gasolina
Dotação Orçamentária: 01010105/100/200/03030300/12
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93
Assinatura: Pedro Inácio Serrin e Valdir Tonin

C1171475-E16
APAM - Associação Paranaense de Massoterapia
Massoterapias/massagets Autônomas do Estado do Paraná
Rua Sandino Erasmo de Amorim, 484 Cascaes - Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A APAM - Associação Paranaense de Massoterapia do Estado do Paraná convoca todos os filiados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2016, às 14 horas, na Rua Curitiba, 4781-Sala 1, Cascaes - PR com as seguintes finalidades, conforme previsto em estatuto:

- 1)Retativação;
2)Alteração Estatutária;
3)Eleição e Posse da nova Diretoria Administrativa.
Cascaes, 20 de dezembro de 2016.
Carlos Vanderlei Pukalski
Presidente
C1171394-E16

MUNICÍPIO DE CAPITO LEÔNIDAS MARQUES - PR
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (41) 3397-0000
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS EM MÓDULO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DA VILA CRUZ DO OESTE - PARANÁ
EDITAL Nº 001/2016
OBJETO: Aquisição de produtos integrados de manuseio e higiene para uso em centros de extensão de saúde municipal.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR/JUIZ
Avenida Tancredi Neves, 220 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (41) 3392-5035 - E-mail: cascavelar@trj2.jus.br
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A Doutora Gabriela Brito de Oliveira Julia de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR

FAZ SABER que na presente serventia tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0019786-87/2016.83.0021 em que MARIA FRANCISCA TURIBUO moveva em face FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, e com termos da sentença proferida no movimento 48.1.e.j. transitada em julgado, foi decretada a INTERDIÇÃO (dada a incapacidade), declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 1.717, § 1º do Código Civil, e foi nomeado(a) CURADOR(A) Sr(a) MARIA FRANCISCA TURIBUO. E para conhecimento e o futuro não passarem alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros e interessados, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Expediu por Cláudio Rodrigues Teles, matricula nº 50.228. Cascavel, 18 de novembro de 2016.

C1-1170967-E16
Gabrielle Brito de Oliveira
Juíza de Direito
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.671.843/0001-01
E-mail: camara@boa-vista-da-aparecida.com.br
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 02/2016
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA DO OESTE
CONTRATADO: ACOBAS - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVOS DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR, CNPJ Nº 31.373.090/01-11
OBJETO: serviços de manuseio de divulgação, por meio de espaço/horário de emissora de rádio, para a Câmara Municipal.
Valor mensal de R\$ 1.333,33 (Um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) com total global de R\$ 15.999,96 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos);
VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, conforme processo licitatório.
Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 16 de dezembro de 2016.
IDEIANE ORTEGÃO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal 2015/2016

C1-117420-E16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 18.148.000/01-09
PREFEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR
CONTRATADO: Marliana Menezes-Herem - ME
OBJETO: Aquisição de produtos para a manutenção escolar para as escolas e centros de extensão de saúde municipal.

C1171435-E16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 18.148.000/01-09
PREFEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR
CONTRATADO: Marliana Menezes-Herem - ME
OBJETO: Aquisição de produtos para a manutenção escolar para as escolas e centros de extensão de saúde municipal.

C1171436-E16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 18.148.000/01-09
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR
CONTRATADO: Marliana Menezes-Herem - ME
OBJETO: Aquisição de produtos para a manutenção escolar para as escolas e centros de extensão de saúde municipal.

C1171436-E16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 18.148.000/01-09
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR
CONTRATADO: Marliana Menezes-Herem - ME
OBJETO: Aquisição de produtos para a manutenção escolar para as escolas e centros de extensão de saúde municipal.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (41) 3397-0000
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS EM MÓDULO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DA VILA CRUZ DO OESTE - PARANÁ
EDITAL Nº 001/2016
OBJETO: Aquisição de produtos integrados de manuseio e higiene para uso em centros de extensão de saúde municipal.